



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 324, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede licença-prêmio a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 29 de junho de 2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.